

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2025

Institui o Comitê Gestor do Programa Sandbox Rio Verde, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Municipal nº 7.622/2025, no Decreto nº 2.083/2025 e no processo administrativo nº 114130/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Sandbox Rio Verde – CGSRV, órgão colegiado com capacidade regulamentadora, deliberativa e decisória, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar as ações relacionadas ao programa Sandbox Rio Verde, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.083/2025.

Art. 2º O Comitê Gestor do Sandbox Rio Verde será integrado pelos seguintes membros:

I – Pedro Henrique Araújo Cunha, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI, inscrito na matrícula nº 3016135;

II – Roque Tobias de Oliveira Neto, Superintendente de Ciência e Inovação – SMCTI, inscrito na matrícula nº 3016227;

III – Denimarcio Borges de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SMDES, inscrito na matrícula nº 3016104;

IV – Neyton dos Santos Araújo, Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, inscrito na matrícula nº 3008004;

V – Aldo Luis Silva Pereira, Procurador – V, inscrito na matrícula nº 1025372;

VI – Tiago de Almeida Queiroz, Superintendente do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, inscrito na matrícula nº 3016337;

VII – Prof. Dr. Carlos César Evangelista de Menezes, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da UniRV – inscrito no CPF nº 583.312.126-49.

§ 1º O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Pedro Henrique Araújo Cunha, atuará na como Presidente do Comitê Gestor do Sandbox Rio Verde – CGSRV.

§ 2º Os membros do CGSRV deverão designar suplentes, que exercerão suas funções em caso de ausência, impedimento ou suspeição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 29 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CUNHA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 67/2025



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: PEDRO HENRIQUE ARAUJO CUNHA e-CPF: ***.324.501-** Usuário: pedro.cunha Local: BR Data: 29/07/2025 09:14:55 IP: e-
Assinatura: NEGCS\$158teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>

DECLARAÇÃO DE REGISTRO E PUBLICIDADE

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede administrativa no Paço Municipal, situado na Avenida Flamboyant, 2.160, Residencial Gameleira, neste ato legalmente representada pela Chefe de Gabinete do Prefeito Vânia Maria da Silva, nomeada pelo Decreto nº 17/2025, **DECLARA**, para os devidos fins a que se destina e para surtir efeitos onde esta for apresentada, que a **PORTARIA Nº 02/2025**, datada e assinada em 29 de julho de 2025, Institui o Comitê Gestor do Programa Sandbox Rio Verde - CGSRV, foi registrada neste departamento e publicada por afixação na data de sua assinatura, no placar dos atos oficiais da prefeitura, conforme abaixo relacionado:

Membros	Matrícula/CPF	Registro Nº
Pedro Henrique Araújo Cunha	3016135	2025014034
Roque Tobias de Oliveira Neto	3016227	2025014036
Denimarcio Borges de Oliveira	3016104	2025014037
Neyton dos Santos Araújo	3008004	2025014038
Aldo Luis Silva Pereira	1025372	2025014039
Tiago de Almeida Queiroz	3016337	2025014040
Prof. Dr. Carlos César Evangelista de Menezes	***.312.126-**	2025014041

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

JOÃO HENRIQUE PORFÍRIO FIRMIANO
Agenda Executiva



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE PORFIRIO FIRMIANO, portador do CPF: ***.256.181-**, em 06/08/2025 09:55:19. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Bzqs\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Bzqs$I58teX) - utilizando o código: Bzqs\$I58teX